



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 236, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador Pedagógico**, concedida à servidora **Nilda Ferreira Galvão Stinghen**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador Pedagógico**, concedida através da **Portaria nº 88/2017**, à servidora **Nilda Ferreira Galvão Stinghen**, matrícula nº 10898-1 e 78026-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de março de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de março de 2019.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2323 DE 04 / 04 / 20 19